

**PORTARIA N.º 112 / 2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Leonice Maria da Silva Souza”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005

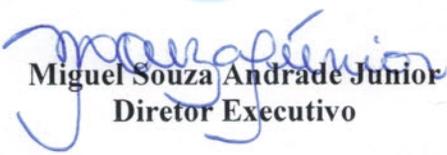
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Leonice Maria da Silva Souza**, portadora do RG n. 0514302-0 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 385.784.841-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 005644531848, Zona “052”, Seção “0217”, efetiva no cargo de **Atendente de Enfermagem, Nível “b”, Referência “021”**, matrícula n.º 2229, contando com um total de 10.981 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º **46/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 07 de Outubro de 2019.


Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal